

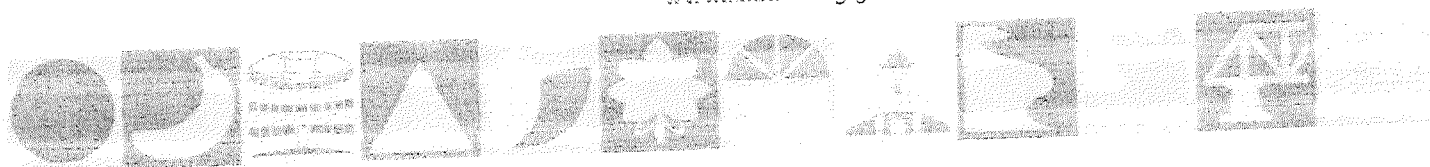
Sabará, 20 de junho de 2024.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2021
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES DE ARTISTAS, PRODUTORES, BANDAS E
GRUPOS MUSICAIS DE RENOME LOCAL OU REGIONAL DURANTE A
PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE AÇÕES CULTURAIS DA PREFEITURA
MUNICIPAL**

MUNICÍPIO DE SABARA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.715.441/0001-35, com sede na Rua Dom Pedro II, nº200, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Cultura, representada por seu Secretário a Sr. André Gustavo Alves, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e alterações, considerando que:

- O Município de Sabará lançou em 25/06/2021 o Edital de Chamamento nº 009/2021 — Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de apresentações de artistas, produtores, bandas e grupos musicais, em ambientes presenciais e virtuais para compor a programação dos eventos
- Estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, dos eventos, atividades e atribuições da Secretaria de Cultura;
- Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere a valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento das pessoas físicas e jurídicas interessadas até a data de 28/06/2024, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;
- O Edital de chamamento Público nº 009/20201 subitem 5.5, da vigência do chamamento público estabelece a possibilidade de prorrogação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

Rua Dom Pedro II, 72 - Centro | Sabará/MG - CEP: 34505-000
www.sabara.mg.gov.br | cultura@sabara.mg.gov.br | 31 3671-1780



- Continuarão abertas as inscrições para as pessoas físicas e jurídicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 009/2021;

RESOLVE prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 009/202, mediante as seguintes condições:

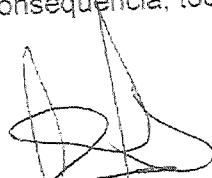
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES

O prazo de vigência previsto no subitem 5.5 do Edital de Chamamento Público nº 009/2021 para credenciamento de Instituições Financeiras por este termo, fica prorrogado até a data de 28/06/2025.

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para futura contratação pelo Município de Sabará dos serviços constantes do objeto, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, mediante apresentação dos documentos de habilitação, nas formas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 009/2021.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 009/2021 e, por consequência, todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.



André Gustavo Alves
Secretário Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Turismo

